



DECRETO Nº 31.078/2017

SÚMULA: “Nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária** para a Gestão 2017 - 2019.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, disposições da Lei Complementar nº 005, de 06 de outubro de 2006, e atendendo ao contido no P.A. 006139/2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, para cumprimento do mandato no período de 01 de junho de 2017 à 31 de maio de 2019, nos termos do Art. 162 da Lei Complementar nº 005 de 06 de outubro de 2006, e deste Decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados como representantes da administração direta do Poder Executivo Municipal os seguintes servidores, membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA
Suplente: FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO

II - Representantes do Órgão Gestor do Plano Diretor:

Titular: FABIANA MORENO CASADO
Suplente: LAURI ANDERSON LENZ

III - Representantes Da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: JOSIANE NOVAK SUKOW
Suplente: MARCELO DAMBROSKI

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: HÉLIO LUIZ BZUNECK
Suplente: BRUNO TONEL OTSUKA



V - Representantes Da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: GUSTAVO NUNES SILVESTREIN
Suplente: LUIZ FERNANDO MONTRUCCHIO BOND

VI - Representantes Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALEXSANDRA TOMÉ
Suplente: LIDIENE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA

VII - Representantes Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: LEONARDO BRUNO CZAJA
Suplente: SIMONE LECH PSZEPIURA

VIII - Representantes Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: RUBENS ASTORFI JUNIOR
Suplente: VILMAR SALINO DE PAULA

Art. 3º - Em cumprimento ao disposto no §3º do Art. 162 da Lei Complementar nº 005, de 06 de outubro de 2006, ficam nomeados como representantes da Secretaria Municipal de Governo – SMGO e Secretaria Municipal de Finanças – SMFI, os seguintes servidores, membro titular e respectivo suplente:

Titular SMGO: ROSICLER CORSO
Suplente SMFI: JOSÉ LUIZ DE LIMA

Art. 4º - Ficam nomeados como representantes da Sociedade Civil os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes das Associações de Classe:

Titular: JUSCELINO KATURAGI DE MELO
Titular: SAMIR TRAYA
Suplente: JOSÉ DE SOUZA

II - Representantes Das Associações de Classe, Setor da Indústria e Comércio:

Titular: PÉRICLES ALVES PINTO
Suplente: FANNY SOLANGE BUSATO BATISTA

III - Representantes dos Conselhos Municipais:

Titular: RUBIA FABIANA BAJA
Suplente: PEDRO EMANOEL SFENDRYCH



- Art. 5º** - Fica instituído o Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano / NPPU, da Secretaria Municipal de Planejamento, como Órgão Gestor do Plano Diretor Municipal.
- Art. 6º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.823/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAR